



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 14/2016

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Considerando que a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, a ter lugar no próximo dia 28 de março, coincidir com Segunda-Feira de Páscoa e neste dia se realizar a Visita Pascal e haver tolerância de ponto, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º, e para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua Reunião realizada no dia 14 de março, deliberou, alterar a Reunião para o dia 29 de março (Segunda-Feira), pelas 09:00 horas.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Henriette Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 14 de março de 2016.